

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2022.

Decreta luto oficial e ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Igaracy e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 42, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Igaracy – Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **DOMETILIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, mãe da ex-Prefeita e atual vice-Prefeita do município de Igaracy-PB;

CONSIDERANDO que a Administração deve render homenagens a personalidades cuja familiares tenham dedicado esforços para a construção de um município mais justo e solidário;

DECRETA:

Art 1º. Fica decretado o **LUTO** no Município de Igaracy, em respeito ao falecimento da Senhora **DOMETILIA MARIA DA CONCEIÇÃO** ocorrido nesta data, em sinal de pesar e homenagem aos familiares.

Art. 2º Em decorrência das razões que motivaram este ato, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira) em todas as repartições públicas municipal.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os serviços e as atividades classificados como sendo de natureza essencial, notadamente os da saúde, na coleta de resíduos urbana e os de Vigilância do Patrimônio Municipal

Art 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 29 de maio de 2022.



Jose Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal